

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI No.09/97

Autoriza a conceder subvencão social, abre crédito adicional especial contém outras providências.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder a título de subvencão social a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) a qual sera repassada mensalmente a partir do mês em curso até 31.12.97, para a APP da Escola ISOLADA MUNICIPAL COLONIA RUTHES.

Art2º -Para suporte da despesa acima fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orcamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

Orgão : 02.00 Secretaria da Educação

Unidade : 02.06 Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Projeto : 08.42.188.1039 -Contribuição financeira As Associações de Pais e Professores (APP)

Dotação : 3.231.00 Subvenções Sociais.

Art3º. Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) da atividade 1.999-dotação 999.00.00-Reserva de contingência, prevista e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, de conformidade com o que estabelece o Inciso III, do § 1º, do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de marco de 1964.

Art4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ação Municipal, 10 de julho de 1997.

Aprovado em 1ª votação.
Em 17/07/97

PRESIDENTE

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Considerado de urgência.

Dispensado interstício.

Em 17/07/97

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação

Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.

Em 17/07/97

PRESIDENTE

Projeto de lei lido
na sessão do dia:
16.07.1997.

Presidente da Câmara